COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 502-B DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro de Desenvolvimento Comunitário de Munguba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almeirim, Estado do Pará.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Art. na п° Portaria 5.180, de 8 de novembro 2018, do Tecnologia, Ministério da Ciência, Inovações е Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao Centro de Desenvolvimento Comunitário de Munguba para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de agosto de 2024.

Deputada ELCIONE BARBALHO Relatora



